



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195

Vargem Grande do Sul - SP

E-Mail: [sae@vgsul.sp.gov.br](mailto:sae@vgsul.sp.gov.br)

**REAVALIAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA  
TOMADA DE PREÇOS. n° 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022  
PROTOCOLO GERAL N.º 4944/2021**

**Objeto:** contratação de empresa do ramo pertinente execução de obras de implantação de projeto de combates as perdas de água, através da implantação dos setores 5 e 6 com modelagem, macromedição e controle de pressão no Município de Vargem Grande do Sul nos termos do Contrato FEHIDRO N.º 0253/2021.

Considerando a impugnação interposta contra as exigências contidas no item **5.1.3**, alínea **c.2.1** do edital da tomada de preços em epígrafe, as quais, após a devida análise e julgamento, foram retiradas do instrumento convocatório;

Considerando que, o item **5.1.3**, alínea **d.1.1** contém exigências idênticas àquelas já suprimidas após julgamento da impugnação;

Considerando que, a Administração Pública pode controlar a legalidade dos seus atos por estar diretamente vinculada à Lei, de acordo com o princípio da Auto Tutela, anulando e revogando os inoportunos;

Sendo assim, constatado que a irregularidade já reconhecida recai também sobre outro tópico, a Comissão Especial de Licitação decide promover necessária alteração do instrumento convocatório, com a eliminação também da alínea **d.1.1** do item **5.1.3** e determinar que o Edital da Tomada de Preços n.º 003/2022 seja republicado, conforme determina o artigo 21, §4º da Lei 8.666/93.

Vargem Grande do Sul, 30 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Martins  
Presidente da C.E.L.

Gabriela Zonta Murarolli  
Membro da C.E.L.

Guilherme Renan Mendes de Oliveira  
Membro da C.E.L.